



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1020/2021.

Dispensa de Licitação nº 11/2022.

Ratificação nº 013/2022.

Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 29 da Lei 13.019/2014, objetivando o Termo de fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Asilo Lar dos Pobres São Vicente de Paulo, objetivando a execução da emenda parlamentar indicada pela Câmara dos Deputados – Baleia Rossi, com recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a emenda parlamentar nº 202181000789 - Deputado Baleia Rossi - Custeio – Asilo São Vicente de Paulo - APAE

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

Organização da Sociedade Civil: “Lar dos Pobres São Vicente de Paulo” – CNPJ nº 50.163.849/0001-54.

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: imediato.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de maio de 2022.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal